



PORTARIA Nº 199/2022

“Afasta das funções o Vereador Suplente Evaldo Lopes de Paula, em virtude da recondução e retorno do vereador titular Gilmar Cirino dos Santos, atendendo ordem judicial proferida nos autos de nº 0600123-56.2021.6.09.0097 do TRE/GO”.

Considerando o ofício de nº 201/2022-097ZE, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, comunicando a revogação da cautelar de afastamento do vereador Gilmar Cirino dos Santos, nos autos de nº 0600123-56.2021.6.09.0097, autorizando seu retorno ao cargo de vereador.

O presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as insertas no Regimento Interno:

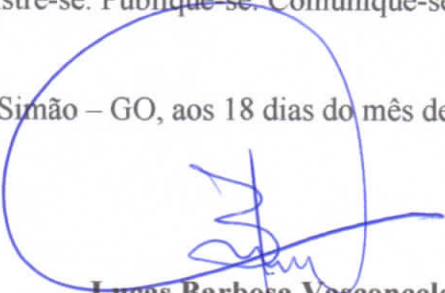
RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado de suas funções o Vereador Suplente Evaldo Lopes de Paula, em razão do retorno do afastamento do Vereador titular Gilmar Cirino dos Santos, mediante ata de recondução e conforme ofício de nº 201/2022-097ZE, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, informando que revogou a cautelar de afastamento do vereador Gilmar Cirino dos Santos, nos autos de nº 0600123-56.2021.6.09.0097, autorizando o retorno deste último ao cargo de vereador.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em sentido contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.


Lucas Barbosa Vasconcelos
Vereador Presidente da Câmara Municipal